

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 (Publicação resumida)

**REFERÊNCIA:** Contratação de empresa especializada na divulgação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal, em rádio FM (Frequência Modulada).

**IMPUGNANTE:** FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA BÁRBARA – RÁDIO, CNPJ/MF sob o nº 00.718.526/0001-01.

(...)

Ante ao exposto, após análise detida do subitem impugnado, o Pregoeiro, conforme relatório acima, conhece a impugnação, por ser a mesma tempestiva e decide por acatar, em parte, a peça contestatória, apenas para alterar o texto da exigência estabelecida no Edital 001/2015, em seu item 6.4 (qualificação técnica), subitem 6.4.2, cuja redação passa a ser a seguinte:

**“6.4.2 A licitante deverá comprovar reconhecida audiência em todo o território do Município de Vargem Alta, a fim de abranger a maior quantidade possível de munícipes.”**

Tendo em vista que as alterações ora mencionadas poderão aumentar a competitividade do certame, ensejando a participação de licitantes que porventura não formulariam proposta em razão das condições de contratação anteriormente fixadas, **fica designado para o dia 30 de março de 2015, às 13:00h, a nova sessão de abertura das propostas.**

Outras informações poderão ser obtidas no telefone (28) 3528-1155.

A presente decisão será remetida para a impugnante e publicada resumidamente no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Vargem Alta – ES, 16 de março de 2015.

**ADILSON FERREIRA DIAS**

Câmara Municipal de Vargem Alta  
Pregoeiro Oficial